



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 11

Ofício-Circular n. 057/2013
0010229-68.2013.8.24.0600

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 4/2013 – autos n. 0010229-68.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a);
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro;
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 4/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Setor IV
Selo de Fiscalização

fls. 9

AVISO N. 4/2013

Autos nº 0010229-68.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 006/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo "**Isento**", de séries 1305B000299 a 1305B001200; selos do tipo "**Certidão/Traslado**", de séries 1305B003470 a 1305B006200; selos do tipo "**Padrão**", de séries 1305B007817 a 1305B011200, todos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental, Goiás.

Florianópolis (SC), 18 de fevereiro de 2013 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor